



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Turmalina

CNPJ: 51.842.193/0001-69

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: administrativo@camaraturmalina.sp.gov.br

R. Treze de Maio, nº 568 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.camaraturmalina.sp.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TURMALINA

CNPJ: 07.429.231/0001-64

Telefone: (17) 3667-1310

Celular:

E-mail: iprem@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 170 - centro - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Prefeitura Municipal de Turmalina

CNPJ: 45.139.482/0001-01

Telefone: (17) 3667-1192 / (17) 3667-1156

Celular:

E-mail: gabinete@turmalina.sp.gov.br

Avenida Santa Helena, nº 200 - CENTRO - CEP: 15755-000

TURMALINA - SP

Site: www.turmalina.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo CEP: 15.755-000

Fone: 17- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: secretaria@turmalina.sp.gov.br

CNPJ- 45.139.482/0001-01

PORTARIA Nº 6045, DE 06 DE MAIO DE 2024

(Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal em caráter temporário)

Alexandro Ribeiro Pereira, Prefeito Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir a senhora **JULIANA OLIVEIRA CARDOSO**, portadora do RG: 48.948.798-1 SSP-SP e do CPF:420.616.618-82, para o cargo de **PROFESSOR DE ARTES** por ter sido aprovada no Concurso Público 01/2023, com carga horária de 38 horas semanais, em caráter TEMPORÁRIO, a partir dessa data.

Artigo 2º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpre-se

Publique-se e afixe-se

Prefeitura Municipal de Turmalina, 06 de maio de 2024

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias nº 015, do Setor de Secretaria e em seguida Publicada no saguão do Paço Municipal, nos termos do artigo 100, da Lei Orgânica do Município de Turmalina, da data supra.

SUELEN LARIELE PECCININ GREGOLETE
CHEFE DEPTO PESSOAL